



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº 949, DE 17 DE SETEMBRO DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica acrescentado aos atuais padrões alfabéticos de vencimentos da Câmara Municipal de Duque de Caxias, o Padrão "R".

Art. 2º - São reclassificados, com seus ocupantes os seguintes cargos: no Padrão "R" - (1) um cargo de Diretor Geral da Secretaria, Padrão "Q", no Padrão "Q" - (1) um cargo de Secretário das Comissões; (1) um cargo de Redator de Atas, (1), um cargo de Oficial Legislativo Padrão "P", no Padrão "N" - (3) três cargos de Oficiais Administrativos Padrão "N" e "M", no Padrão "N" (1) um cargo de Chefe da Portaria, Padrão "M", no Padrão "M", (1) um cargo de Porteiro, Padrão "L", no Padrão "M", (4), quatro cargos de Datilógrafos, Padrão "K", no Padrão "L" (3) três cargos de contínuos, (1) cargo de Chauffer, Padrão "K", no Padrão "K", (3) três cargos de Serventes, padrão "J".

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta Deliberação, correrão à conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, procedendo-se à suplementação caso necessário.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de Setembro de 1964.

ALBARO DA ROCHA SARAIVA

Presidente